

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1-086/2016



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Antônio Carlos Vilaça, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 1-086/2016, do Tipo Menor Preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, conforme Termo de Referência e demais documentos técnicos.
- ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 14.111.518/0001-07, pelo valor total de **R\$ 145.045,45** (cento e quarenta e cinco mil).
- DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa jurídica, conforme item 14 do Edital, ou substituir Termo de Carta Contrato por Ordem de Serviços nos Termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

Barcarena/PA, 19 de Setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

PUBLICADO

19 / 09 / 16

Opilma